



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.651

De 14 de novembro de 2007

Projeto de Lei nº 127/07

Autora: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Avenida Sylvio Mascia**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA SYLVIO MASCIA**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "01" e Avenida "03" (Marginal), do loteamento denominado Jardim Bandeirantes e Centro E. Omar Maksoud, com início na divisa com o Posto e Restaurante Pau Seco e término na divisa com a propriedade de José Pires de Godoy.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUGIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JÓRGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.

Processo nº 000.971/1988 - Guiché nº 046.224/2007 - ("PC").

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 05/dezembro/07 - Exemplar 6.663.